



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Estado Do Paraná

### CONCURSO PÚBLICO 002/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ** torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 002/2019.

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** a Classificação Final dos empregos: **Agente Comunitário de Saúde (UBS – Princesa Isabel, Vila Catarina, Vila Nova, Parque das Imbaúvas, Centro, Linha Marcianópolis e Linha São Pedro do Florido), Dentista e Enfermeiro** referentes ao Concurso Público 002/2019, conforme Edital de Classificação Final.

**Art. 2º** A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o emprego, cabendo a administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação no Jornal AMP – Associação dos Municípios do Paraná [www.ampr.org.br](http://www.ampr.org.br), Jornal Tribuna Regional, no endereço eletrônico [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e a mesma será realizada no Jornal AMP – Associação dos Municípios do Paraná [www.ampr.org.br](http://www.ampr.org.br), Jornal Tribuna Regional, nos endereços eletrônicos [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) e [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de março de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**